



SEGURANÇA PRESENTE NO CARNAVALENÇA 2026

A Prefeitura de Valença, em parceria com a Polícia Militar, vão garantir um Carnaval de paz e segurança para todos os foliões: serão aproximadamente 80 agentes, distribuídos nos eventos do Carnavalença 2026!!!



**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE: Shirlei das Graças Soares
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL: Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Adilson dos Santos
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 156 - Ramal 3183
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: -
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhopenvalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 116,00

de acordo com o Decreto 230 de 10/11/2025 publicado no Boletim Oficial edição 2.009 de 19/11/2025, pág. 13.

UFIR/RJ - R\$ 4.960,4

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 849/2025 de 23/12/2025 publicada no D.O.E. de 26.12.2025, pág. 15.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3006

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smppg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:** Haroldo Cruz Filho
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Comendador Araújo Leite, nº 373, Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smssp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, João Dias
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183





ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECISÕES

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo Disciplinar nº VLC-020503/003255/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 253, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 28/1999, com redação dada pela Lei Delegada nº 22/2025, e pelo Decreto Municipal nº 147/2025,

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Processante Permanente, que apurou a prática de procedimento irregular de natureza grave;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 14/2026, que opinou pelo acolhimento integral do referido Relatório;

DECIDE:

ACOLHER INTEGRALMENTE o Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº VLC-020503/003255/2025 e APLICAR a penalidade de DEMISSÃO ao servidor A. N. F, matrícula nº 134.147, com fundamento no art. 249, inciso II, c/c arts. 244, 245, 251 e 287, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 28/1999.

Publique-se. Cumpra-se.

Valença, 06 de fevereiro de 2026.

WALLACE SERAFIM PAVÃO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PROCESSOS

CADEP COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

ATA: SESSÃO 12/2026
DATA DE JULGAMENTO: 09/02/2026
PROCESSO COM TROCA DE REAL INFRATOR
REALIZADA:
VLC020503/000379/2026

PROCESSO INDEFERIDO:
VLC-0205/000572/2026

ATA: SESSÃO 13/2026
DATA DE JULGAMENTO: 10/02/2026
PROCESSO COM TROCA DE REAL INFRATOR
REALIZADA:

VLC020515/000225/2025

PROCESSOS DEFERIDOS:
VLC-020503/000700/2026
PMVC/6549/2025

ATA : SESSÃO 14/2026
DATA DE JULGAMENTO: 11/02/2026
PROCESSOS NÃO CONHECIDO:
VLC-020503/000816/2026 E
VLC020503/000814/2026 (RESOLUÇÃO CONTRAN Nº299/2008
ART. 5º E ART. 4º.)

RICARDO JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA
COORDENADOR DE TRÂNSITO

**CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo: VLC-020548/001042/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 35.917.970/0007-26
Termo: 011/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do procedimento de Sessões de Oxigenoterapia em atendimento a determinação judicial.
Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

**EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 026/2026)****Partes:**

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: E G DE VASCONCELOS GRUPO MUSICAL LTDA.
Processo Primitivo nº: VLC-020507/000011/2026
Inexigibilidade nº: 024/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais, denominada E G DE VASCONCELOS GRUPO MUSICAL LTDA, sito a Rua Doutor Moraes Barbosa, 59 – 503 – centro em Barra do Piraí/RJ, inscrita no CNPJ: 49.759.310/0001-83, representando OFF SAMBA para o carnaval de Valença.
Valor: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

EXTRATO DE PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo: VLC-020510/000099/2025
Proponente: Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, por intermédio do Centro de Produção da UERJ – CEPUERJ, CNPJ nº 33.540.014/0001-57.
Aceitante: Município de Valença/RJ, CNPJ nº 29.076.130/0001-90.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados consistentes na análise técnica integral do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Valença/RJ, incluindo avaliação de conformidade normativa, viabilidade técnica e econômico-financeira, suporte às consultas públicas e apoio técnico na defesa do plano perante o Poder Legislativo e órgãos de controle.
Valor Total: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
Vigência: até 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura eletrônica do instrumento.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.
Assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

ERRATA**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 021/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: COLETIVO TRINDADE LTDA
Processo Primitivo nº: VLC-020507/000008/2026
Inexigibilidade nº: 021/2026

Objeto: Aquisição de forno-microondas, destinado a atender as necessidades dos equipamentos que pertencem a Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Envelhecimento saudável.
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PASSA-SE A LER:

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 021/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: COLETIVO TRINDADE LTDA

Processo Primitivo nº: VLC-020507/000008/2026

Inexigibilidade nº: 021/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades artísticas e culturais, denominada COLETIVO TRINDADE LTDA - CNPJ nº 52.199.985/0001-20, para o pré carnaval de valença.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Contrato do Proc 8090/2025.– Processo Seletivo Simplificado nº002/SMAS/2025.

Termo: 001/2026
Cargo: Operador de Cadastro Único
Contratada: Lucas Gonçalves da Silva
A partir de 10/02/2026.

Extrato de Termo de Rescisão de Contrato do Proc 9445/2024.– Processo Seletivo Simplificado nº002/SMAS/2024.

Termo: 002/2026
Cargo: Orientador Social
Contratada: Rayane de Souza Costa Braga
Término do Contrato em 02/02/2026.

ERRATA**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 023/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: COLETIVO TRINDADE LTDA
Processo Primitivo nº: VLC-020507/000010/2026
Inexigibilidade nº: 023/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades - CNPJ nº artísticas e culturais, denominada COLETIVO TRINDADE LTDA 52.199.985/0001-20, representando JEF BAIANO para o pré carnaval de valença.
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PASSA-SE A LER:

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 023/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: COLETIVO TRINDADE LTDA
Processo Primitivo nº: VLC-020507/000010/2026
Inexigibilidade nº: 023/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividades - CNPJ nº artísticas e culturais, denominada COLETIVO TRINDADE LTDA 52.199.985/0001-20, representando JEF BAIANO para o pré carnaval de valença.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 027/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: BF SHOWS - SPORTS & ENTERTAINMENT LTDA.
Processo Primitivo nº: VLC – 020507/000022/2026
Dispensa Eletrônica nº: 020/2026

Objeto: Locação, instalação e manutenção de tendas e palcos para os eventos do Carnaval do município de Valença 2026, que ocorrerão nos dias 13,14,15,16 e 17 de Fevereiro.
Valor: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 028/2026)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: MATHEUS DE BARROS SANARELLI.
Processo Primitivo nº: VLC – 020507/000022/2026
Dispensa Eletrônica nº: 020/2026

Objeto: Locação, instalação e manutenção de tendas e palcos para os eventos do Carnaval do município de Valença 2026, que ocorrerão nos dias 13,14,15,16 e 17 de Fevereiro.
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).



COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026/FMS – Registro de Preços – UG: 985921

Processo Administrativo Nº: VLC-020508/000639/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) Câmaras frias, com fornecimento de peças quando necessário, visando atender as necessidades da Central de Imunização.

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com **horário:** 12:00 às 17:00 horas.**data e hora da abertura da licitação:** dia 04/03/2026, às 10:00 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do edital: o edital encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Valença-rj (www.valenca.rj.gov.br);

www.comprasgovernamentais.gov.br;
www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026 – Registro de Preços- UG: 985921

Processo Administrativo Nº: VLC-020508/000960/2025- UG: 985921
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de procedimentos de otorrinolaringologia.

Informações: E-Mail: licitacoespmvrj@gmail.com **Horário:** 12:00 Às 17:00 Horas.**Data E Hora Da Abertura Da Licitação:** Dia 06/03/2026 às 10 (horário de Brasília)

, Às 10:00 Horas, Local: www.Comprasgovernamentais.Gov.Br; Www.Gov.Br/Compras

Retirada Do Edital: O Edital Encontra-Se Disponível No Site Da Prefeitura Municipal De Valença-RJ (Www.Valenca.Rj.Gov.Br); Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br; Www.Gov.Br/Compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026 – Registro de Preços- UG: 985921

Processo Administrativo Nº: VVLC-020508/000439/2025- UG: 985921

Objeto: A contratação de serviços especializados que não são oferecidos pelo Sistema de Saúde da secretaria de saúde do Município de Valença.

Informações: E-Mail: licitacoespmvrj@gmail.com **Horário:** 12:00 Às 17:00 Horas.**Data E Hora Da Abertura Da Licitação:** Dia 05/03/2026 às 10 (horário de Brasília)

, Às 10:00 Horas, Local: www.Comprasgovernamentais.Gov.Br; Www.Gov.Br/Compras

Retirada Do Edital: O Edital Encontra-Se Disponível No Site Da Prefeitura Municipal De Valença-RJ (Www.Valenca.Rj.Gov.Br); Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br;
Www.Gov.Br/Compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026 – Registro de Preços- UG: 985921

Processo Administrativo Nº: 020508/000963/2025- UG: 985921

Objeto: Aquisição de água mineral natural (galão de 20 litros) e gás de cozinha 13 KG P13 (GLP) destinados a atender todos os dispositivos da Secretaria de Saúde.

Informações: E-Mail: licitacoespmvrj@gmail.com **Horário:** 12:00 Às 17:00 Horas.**Data E Hora Da Abertura Da Licitação:** Dia 10/03/2026 às 10 (horário de Brasília)

, Às 10:00 Horas, Local: www.Comprasgovernamentais.Gov.Br; Www.Gov.Br/Compras

Retirada Do Edital: O Edital Encontra-Se Disponível No Site Da Prefeitura Municipal De Valença-RJ (Www.Valenca.Rj.Gov.Br); Www.Comprasgovernamentais.Gov.Br; Www.Gov.Br/Compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026 (REPUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV Fundamento: Processo Administrativo nº VLC-020505/000085/2025 Modalidade: Concorrência Presencial (Para Registro de Preços) nº 001/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, COM FOCO NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA EM SUAS DIVERSAS DISCIPLINAS (ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO-SANITÁRIO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONTENÇÕES, ACESSIBILIDADE, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, ENTRE OUTROS).

Beneficiário: CONSTRUGARDEN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Serv.	Futura e eventual Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, com foco na ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA em suas diversas disciplinas (arquitetônico, estrutural, elétrico, hidráulico-sanitário, drenagem, pavimentação, contenções, acessibilidade, prevenção e combate a incêndios, entre outros). Os projetos deverão ser desenvolvidos de forma completa, contemplando todos os levantamentos e investigações técnicas necessários, incluindo levantamentos topográficos e geodésicos, bem como mapeamentos com uso de tecnologias remotas (aerofotogrametria, drone, LIDAR, entre outros). Além dos projetos, deverão ser produzidos laudos, pareceres, memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas físico- financeiros, relatórios técnicos e demais documentos correlatos, conforme demanda da Administração Pública, para as futuras obras e serviços de engenharia a serem executados pela municipalidade.	R\$ 9.072.219,29	R\$ 9.072.219,29

VANESSA CRISTINA PEREIRA FRAGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº VLC – 020507/000028/2026

Objeto: Apresentação de show musical com Jorge Moreno e Banda Sol para o evento "Carnaval Renascendo a História do Carnaval na Cidade de Valença – 2026", nos dias 15,16 e 17 de Fevereiro de 2026. **Favorecida:** José Jorge da Silva Pereira.

Valor: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.

Vanessa Cristina Pereira Fraga

Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº VLC – 020507/000011/2026

Objeto: Contratação de apresentação musical, com a Banda Off Samba para o evento "Pré-Carnaval Renascendo a História do Carnaval na Cidade de Valença – 2026", que ocorrerá na Rua dos Mineiros (subida da Catedral de Nossa Senhora da Glória), Centro, Valença - RJ, CEP 27600-00, no dia 15 de fevereiro de 2026. **Favorecida:** E G de Vasconcelos Grupo Musical LTDA, **Valor:** R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo

Decreto nº 120/2022.

Vanessa Cristina Pereira Fraga

Diretora do Departamento de Materiais, Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (SRP) Nº 027/2026

Processo Administrativo nº: VLC – 020514/000437/2026

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de materiais de limpeza, para atendimento à população que poderá vivenciar situação de vulnerabilidade e risco social em decorrência de fortes chuvas.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 23 de Fevereiro de 2026 às 08:00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras
Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga

Diretora do Departamento de Compras

O PAPO É RETO

**NÃO DÁ MAIS PRA DEIXAR OS RESÍDUOS
NO CHÃO! SEJA CONSCIENTE: GUARDE O SEU
LIXO ATÉ ENCONTRAR UMA LIXEIRA MAIS PRÓXIMA!
LIXO NA RUA, NÃO!**

**GOVERNO
PRESENTE**



PORTARIAS

PORTARIA SMPG Nº 007, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Wallace Serafim Pavão, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 253, inciso II, da Lei Complementar nº 28, de 28 de setembro de 1999, com redação dada pela Lei Delegada nº 22, de 7 de agosto de 2025, e em conformidade com o Decreto nº 147, de 8 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no processo SEI VLC-020503/001452/2026.

Art. 2º Caberá à **Comissão Processante Permanente** a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº 28/1999.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por até duas vezes, por períodos iguais de 60 (sessenta) dias, mediante decisão deste Secretário, a pedido do Presidente da Comissão, conforme dispõe o art. 272 da Lei Complementar nº 28/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Valença, 06 de fevereiro de 2026.

Wallace Serafim Pavão
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA SMPG Nº 008, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Wallace Serafim Pavão, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 253, inciso II, da Lei Complementar nº 28, de 28 de setembro de 1999, com redação dada pela Lei Delegada nº 22, de 7 de agosto de 2025, e em conformidade com o Decreto nº 147, de 8 de agosto de 2025,

Considerando os termos do Processo Administrativo Disciplinar nº VLC-020503/003255/2025;

Considerando o relatório conclusivo do processo administrativo disciplinar emitido pela Comissão Processante Permanente ID 00885278;

Considerando a Decisão e Extrato de ID 00946442, com publicação no Boletim Oficial, Edição nº. 2047 de 11/02/2026;

Considerando a necessidade de formalizar o ato de demissão do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, a partir do dia 11 de fevereiro de 2026, o servidor **A. N. F.**, matrícula nº 134.147, do cargo público de provimento efetivo de Guarda Municipal, que vinha exercendo junto a Prefeitura Municipal de Valença.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Valença, 11 de fevereiro de 2026.

Wallace Serafim Pavão
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA PMV, Nº. 22, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21, de 24 de julho de 2025 e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 5 de janeiro de 2026, o Sr. **RODRIGO DINIZ PEREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº. 144.190, da Função de Confiança de Assessor do Secretário, Símbolo FC2, que vinha

exercendo junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. NOMEAR, a partir do dia 5 de janeiro de 2026, o (a) Sr. (a) **RODRIGO DINIZ PEREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº. 144.190, para exercer à Função de Confiança de Supervisor de Secretaria, Símbolo FC1-SS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 7 de janeiro de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 59, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUCAS OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 211.896, como **Fiscal Técnico** do processo VLC 020508/000140/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANTONIO MAINENT DOMINGOS PEREIRA**, matrícula nº. 102.148, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC 020508/000140/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PAULO JORGE CESAR**, matrícula nº. 211.827, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC 020508/000140/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 67, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RICARDO JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA**, matrícula 124.923, como **Fiscal Técnico** do processo VLC 020515/000191/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUIZ CLAUDIO DELFINO**, matrícula nº. 101.087, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC 020515/000191/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANTONIO TEIXEIRA COELHO NETO**, matrícula nº. 123.013, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC 020515/000191/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 74, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**, matrícula 211.723, como **Fiscal Técnico** do processo VLC 020508/000731/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA LACERDA PAIVA**, matrícula **211.856**, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC 020508/000731/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUCAS OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 211.896, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC 020508/000731/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2026.
Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 104, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 2 de fevereiro de 2026, o Sr. **CLAUDIO HUMBERTO NUNES**, matrícula nº. 131.989, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Proteção Especial, Símbolo FC4, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Assistência, Esporte e Envelhecimento Saudável.

Art. 2º. NOMEAR, a partir do dia 2 de fevereiro de 2026, o Sr. **CLAUDIO HUMBERTO NUNES**, matrícula nº. 131.989, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Dados Vitais, Símbolo FC4, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 2 de fevereiro de 2026
Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 105, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a partir do dia 2 de fevereiro de 2026, a Sra. **ANA PAULA PEREIRA DE ALMEIDA**, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Controle Administrativo, Símbolo CC6, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 3 de fevereiro de 2026
Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 107, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**, matrícula 211.723, como **Fiscal Técnico** do processo VLC 020508/000733/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA LACERDA PAIVA**, matrícula **211.856**, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC 020508/000733/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUCAS OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 211.896, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC 020508/000733/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 3 de fevereiro de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 108, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o art. 851, da Lei Complementar nº. 279, de 12 de dezembro de 2024 com nova redação dada pela Lei Delegada nº. 25, de 15 setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os novos membros integrantes da **COPAC – Comissão Permanente de Análise de Consulta Prévia**, assim discriminado:

I. 1 (um) representante da Área de Planejamento Urbano ou Secretaria Municipal de Obras, responsável pela análise do Pedido de Viabilidade ou Consulta Prévia:

- José Ronaldo Reis Novaes- matrícula nº. 211.685 (titular);
- Charles Fabiano da C. Viana, matrícula nº. 101.524 (suplente);

II. 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

- Gracielle Maceió Alves-matrícula nº. 211.680 (titular);
- Shirley da Silva Costa Martins, matrícula nº. 211.706 (suplente);

III- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços:

- Lucilei da Silva, matrícula nº. 105.628 (titular);
- Haroldo Cruz Filho, matrícula nº. 211.853 (suplente);

IV- 1(um) representante da Fiscalização de Posturas:

- Christiane Pereira Moreira-matrícula nº. 122.408 (titular); e
- Rivelino da Silva Nogueira, matrícula nº101.532 (suplente).

Art. 2º. Será concedido aos membros da Comissão Permanente de Análise de Consulta Prévia – COPAC, jeton por participação em reunião, no máximo de 8 (oito) por mês.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial à Portaria nº. 1077, de 15 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 3 de fevereiro de 2026.
Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 109, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 2 de fevereiro de 2026, o Sr. **GERALDO NONATO MENDES**, do Cargo Comissionado de Assessor do Secretário, Símbolo CC6, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º. NOMEAR, a partir do dia 2 de fevereiro de 2026, o Sr. **GERALDO NONATO MENDES**, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente Executivo, Símbolo CC4, junto a Chefia de Gabinete.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 3 de fevereiro de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 110, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 2 de fevereiro de 2026, o Sr. **MANOEL RICARDO PEREIRA**, do Cargo Comissionado de Subsecretário de Serviços Públicos, Símbolo CC5, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º. NOMEAR, a partir do dia 2 de fevereiro de 2026, o Sr. **MANOEL RICARDO PEREIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente Executivo, Símbolo CC4, junto a Chefia de Gabinete.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 3 de fevereiro de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 111, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo VLC-020508/000962/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a partir desta data, **COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO**, responsável por conduzir a análise, a avaliação e a emissão de parecer acerca da documentação pertinente ao processo VLC-020508/000962/2025- Edital de Credenciamento nº 002/2025.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

-LUCAS OLIVEIRA SILVA- Mat. 211.896
-ELIANE COSTA RIBEIRO-Mat. 400.350
-GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL-Mat. 211.723

Art. 3º. O trabalho desenvolvido pelos membros da Comissão será considerado de relevante interesse público, não ensejando qualquer remuneração adicional ou percepção de vantagens financeiras.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 4 de fevereiro de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 113, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria 43, de 14 de janeiro de 2026, que nomeou a servidora Daiana Francisco da Silva para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Secretário, Símbolo CC6, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 5/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 5 de fevereiro de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 114, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 23 de fevereiro de 2026, o Sr. **BRUNO GOMES DE PAIVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Abordagem Social, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Assistência, Esporte e Envelhecimento Saudável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 23/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 5 de fevereiro de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 115, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ROBINSON VANDRÉ DA SILVA FRAGA**, matrícula nº. 101.230, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC-020503/001505/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANA LÚCIA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 144.217, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020503/001505/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LETÍCIA GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº. 211.701, para atuar como **Fiscal Administrativo**, tendo como substituto o (a) servidor (a) Jéssica Maria de Castro de Jesus, do processo VLC-020503/001505/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 6 de fevereiro de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 116, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e posteriores alterações LD 34/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 2 de fevereiro de 2026, o Sr. **KAIO ANTONIO DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº. 211.864, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 2/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 9 de fevereiro de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 117, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e posteriores alterações LD 34/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 2 de fevereiro de 2026, o Sr. **CICERO CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Assistência, Esporte e Envelhecimento Saudável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 2/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 9 de fevereiro de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 119, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RICARDO JOSÉ NOGUEIRA PEREIRA**, matrícula nº. 124.923, como **Fiscal Técnico** do processo VLC-020515/000246/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LEONARDO LEVI SIQUEIRA GRIJÓ**, matrícula nº. 211.828, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020515/000246/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUIZ CLÁUDIO DELFINO**, matrícula 101.087, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC-020515/000246/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 9 de fevereiro de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 120, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 30 de janeiro de 2026, o (a) Sr. (a) **PEDRO HENRIQUE PAES BARRETO ESTEVES**, matrícula nº. 211.762, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Apoio ao Usuário e Implementação de Sistema, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. DESCRENCIAR, a partir do dia 30 de janeiro de 2026, o (a) Sr. (a) **PEDRO HENRIQUE PAES BARRETO ESTEVES**, matrícula nº. 211.762, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. DESTITUIR, a partir do dia 30 de janeiro de 2026, o (a) Sr. (a) **PEDRO HENRIQUE PAES BARRETO ESTEVES**, matrícula nº. 211.762, como membro da Comissão Permanente de Organização, Realização e Coordenação dos Processos Seletivos Simplificados no âmbito das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 9 de fevereiro de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 122, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 30 de janeiro de 2026, o Sr. **NUNO RAMOS MAIA**, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Limpeza e Conservação, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 9 de fevereiro de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 123, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 3 de fevereiro de 2026, o Sr. **CARLOS EDUARDO SANTOS LOPES**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Limpeza e Conservação, Símbolo CC8, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 3 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 9 de fevereiro de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 124, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo VLC-020514/000135/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCRENCIAR, a partir desta data, o Sr. **PATRICK PENEDO AMARAL**, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Assistência, Esporte e Envelhecimento Saudável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 9 de fevereiro de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 125, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo VLC-020514/000135/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR, a partir desta data, a Sra. **LORRAINE GABRIELLE NAVES DE OLIVEIRA**, matrícula 211.915, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Assistência, Esporte e Envelhecimento Saudável.

Art. 2º. Para efeito desta, a servidora credenciada fica autorizada a abrir conta corrente e a realizar movimentação bancária individualmente para tal fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 9 de fevereiro de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 126, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 2 de fevereiro de 2026, a Sra. **MARIA EDUARDA DAMASCENO MAIA**, matrícula nº. 211.761, do Cargo Comissionado de Assessor do Secretário, Símbolo CC6, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. NOMEAR, a partir do dia 2 de fevereiro de 2026, a Sra. **MARIA EDUARDA DAMASCENO MAIA**, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente Educacional, Símbolo CC4, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 2/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 9 de fevereiro de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 127, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **CARLOS HENRIQUE CASSIANO**, matrícula 17426, como **Fiscal Técnico** do processo VLC-020507/000040/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KÊNIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº. 100.242, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020507/000040/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **TATIELE APARECIDA DE OLIVEIRA SAUVERO**, matrícula nº. 142.816, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC-020507/000040/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 128, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **CARLOS HENRIQUE CASSIANO**, matrícula 17426, como **Fiscal Técnico** do processo VLC-020507/000041/2026.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **KÊNIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº. 100.242, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC-020507/000041/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **TATIELE APARECIDA DE OLIVEIRA SAUVERO**, matrícula nº. 142.816, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo VLC-020507/000041/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 129, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ÁUREA ROMEIRO DA SILVA**, matrícula nº. 101.192, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo VLC-020514/000120/2026.

DECRETOS**DECRETO Nº. 06, DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

"INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO NA FORMA QUE ESPECÍFICA E PREVÊ O CONSEQUENTE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO JETON".

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o processo VLC-020506/001203/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída, a partir desta data, COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO para Professores da Secretaria Municipal de Educação de Valença/RJ, responsável pelo planejamento, acompanhamento, fiscalização e demais providências necessárias à realização do certame, composta pelos seguintes membros:

1. Renata Andrade Leite - Matrícula nº 211.688, presidente;
2. Julio de Moraes Costa - Matrícula nº 140.503;
3. Maria Eduarda Damasceno Maia - Matrícula nº 211.761;
4. Marianne Elena da Silva - Matrícula nº 140.180;
5. Diogo Aranha Guarini - Matrícula nº 144.133.

Art. 2º Compete à Comissão:

I-elaborar e acompanhar o cronograma do concurso público;
II-acompanhar todas as fases do certame, garantindo a legalidade, a transparência e a lisura do processo;
III-julgar recursos administrativos, quando cabível, ou encaminhá-los à autoridade competente.

Art. 3º. Fica instituído no âmbito da Prefeitura Municipal

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ROSEMERI CESAR DE SOUZA**, matrícula nº. 124.915, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo VLC- VLC-020514/000120/2026.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **FERNANDO ANTÔNIO MONTEIRO**, matrícula nº. 105.619, para atuar como **Fiscal Administrativo**, do processo VLC-020514/000120/2026.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 130, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando à Lei Delegada nº. 21 de 2025 e posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 2 de fevereiro de 2026, o Sr. **VICTOR EMMANUEL COUTO**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Secretário, Símbolo CC6, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 2 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2026

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

de Valença/RJ, o pagamento de "JETON" aos membros integrantes da COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, em conformidade com o art. 138 da Lei Complementar nº 28/1999.

§ 1º. O valor do "JETON" a ser pago aos integrantes da Comissão Especial, pela efetiva participação nas reuniões, corresponderá a 01 (uma) Unidade Fiscal de Valença – UFIVA por reunião, pago mensalmente.

§ 2º. Sem prejuízo do número mensal necessário ao bom andamento dos serviços, o "JETON" será atribuído a no máximo 08 (oito) reuniões mensais.

§ 3º. Os valores percebidos a título de "JETON", não incorporam e nem integram os vencimentos dos integrantes da Comissão para nenhum efeito.

§ 4º. A critério do Chefe do Poder Executivo poderá ser suspenso o pagamento da gratificação do "JETON", através de ato próprio.

Art. 4º. Para efeito do disposto neste Decreto, caberá aos membros da presente Comissão elaborar as atas das reuniões realizadas, com as assinaturas dos participantes, que deverão ser remetidas ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão para efetivação do pagamento.

Art. 5º. As despesas decorrentes deste Decreto, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Para efeito do art. 2º e parágrafos deste decreto, caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão observar a vedação do Decreto Municipal nº. 83 de 2018.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

DECRETO Nº. 10, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ELEITO E EMPOSSADO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI Nº. 3.855, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 E,

CONSIDERANDO O PROCESSO VLC-020508/000245/2026;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Gestão do SUS	10.122.0027.2109	4.4.90.52.00.00.00	1635	600.000,00
03.01	Gestão do SUS-RH	10.122.0027.2475	3.1.90.13.00.00.00	1500	300.000,00
				Total	900.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Gestão do SUS	10.122.0027.2109	3.3.90.39.00.00.00	1635	600.000,00
03.01	Gestão do SUS-RH	10.122.0027.2475	3.1.91.13.00.00.00	1500	300.000,00
				Total	900.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 11, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DA PREFEITURA DE VALENÇA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os festejos de carnaval, com ponto facultativo no dia 17 de fevereiro do corrente ano (terça-feira);

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, incluindo o Instituto Previdenciário, nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026, em razão das festividades carnavalescas.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde, serviços públicos, defesa civil e outros que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, incumbindo-se os senhores Secretários tomarem as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
Prefeito

**DECRETO Nº. 12, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026**

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ELEITO E EMPOSSADO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI Nº. 3.855, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 E,

CONSIDERANDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2736/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.06	Manutenção da Secretaria de Fazenda	04.122.0002.2.019	3.3.90.92.00.00.00	1704	100.000,00
				Total	100.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.06	Manutenção da Secretaria de Fazenda	04.122.0002.2.019	3.3.90.39.00.00.00	1704	100.000,00
				Total	100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 14, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro dando providências correlatas".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ELEITO E EMPOSSADO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI Nº. 3.855, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 E,

CONSIDERANDO o processo VLC-020503/001018/2026;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 496.199,30 (quatrocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e nove reais e trinta centavos)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Manutenção da Chefia de Gabinete	12.361.0015.2.430	3.1.90.11.00.00.00	2546	496.199,30
				Total	496.199,30

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é a conta de recursos provenientes do **superávit financeiro** apurado no exercício anterior, nos termos do art. 4º, §2º, alínea "a", da Lei nº. 3.855 de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº. 15, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ELEITO E EMPOSSADO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI Nº. 3.855, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 E,

CONSIDERANDO O PROCESSO 13939/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	GSUAS IGDSUAS	08.244.0036.2.133	4.4.90.52.00.00.00	1660	376.000,00
				Total	376.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	GSUAS IGDSUAS	08.244.0036.2.133	3.3.90.36.00.00.00	1660	70.000,00
04.01	PSEMC CREAS/APAE	08.244.0036.2.134	3.1.90.11.00.00.00	1660	159.000,00
04.01	BL-BPC ESCOLA	08.244.0035.2.138	3.3.90.39.00.00.00	1660	59.000,00
04.01	GBF-FNAS BOLSA FAMÍLIA	08.244.0035.2.135	3.3.90.30.00.00.00 4.4.90.52.00.00.00	1660 1660	49.000,00 39.000,00
				Total	376.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Valença contra a
DENGUE



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- 🔄 Caixas d'água vedadas.
- 🔄 Calhas limpas
- 🔄 Galões, poços e barris bem fechados;
- 🔄 Pneus sem água e em lugares cobertos.
- 🔄 Pratos de vasos de plantas com areia.

**O combate não
pode parar!**

FAÇA SUA PARTE!



Prefeitura
de Valença



**PROCESSOS SELETIVOS****EDITAL Nº 001/PMV/2025****CONVOCAÇÃO N.º 009/SME/2026****Professor II**

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
255º	LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA ABRAÃO	12/02/2026-5ªf	8h45min	SME
256º	ANA PAULA OLIVEIRA DUARTE	12/02/2026-5ªf	8h45min	SME
257º	MICHELE RIBEIRO BARBOSA DOS SANTOS	12/02/2026-5ªf	8h45min	SME
258º	GIZIANE ESTEVES DE OLIVEIRA	12/02/2026-5ªf	9h	SME
259º	MONICA BORGES FERNANDES DE SOUZA	12/02/2026-5ªf	9h	SME
260º	GRACY BRANDÃO DE OLIVEIRA	12/02/2026-5ªf	9h	SME
261º	ANA CAROLINA CLEMENTE MENDES	12/02/2026-5ªf	9h15min	SME
262º	CARLA SARDINHA SIEBRA DE SOUZA	12/02/2026-5ªf	9h15min	SME
263º	SIMONE FRANCO ALVES DA SILVA	12/02/2026-5ªf	9h15min	SME
264º	GABRIELA MARTINS DA SILVA SANTOS	12/02/2026-5ªf	9h30min	SME
265º	KATHLEEN RODRIGUES RAMOS MORAES	12/02/2026-5ªf	9h30min	SME
266º	DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	12/02/2026-5ªf	9h30min	SME
267º	EVELIN HELENA BOTELLO VIEIRA THOMÉ	12/02/2026-5ªf	9h45min	SME
268º	MONIQUE DA SILVA TARDIM BRANDENBURGER	12/02/2026-5ªf	9h45min	SME
269º	SARA REGINA CLEMENTE GARCIA	12/02/2026-5ªf	9h45min	SME
270º	RAFAELA FAUSTINO DA SILVA	12/02/2026-5ªf	9h30min	SME
271º	CLAUDIA REGINA PEREIRA TEIXEIRA NATANAEL	12/02/2026-5ªf	9h30min	SME
272º	KLEITIANE ROQUE DE SOUZA	12/02/2026-5ªf	9h30min	SME
273º	JÉSSICA REIS EMÍLIO	12/02/2026-5ªf	9h45min	SME
274º	PRYSILA HEDWIGES NAZIEL DE ARAÚJO	12/02/2026-5ªf	9h45min	SME
275º	PAULA CRISTINA BARBOSA DA ROCHA	12/02/2026-5ªf	9h45min	SME
276º	DEUSIANA STEFANI JULIE MAIA DE OLIVEIRA	12/02/2026-5ªf	9h45min	SME
277º	LIGIANE MEDEIROS GONÇALVES	12/02/2026-5ªf	9h45min	SME
278º	KALÍSSIA MOURA DA SILVA	12/02/2026-5ªf	9h45min	SME
279º	NATHALIA BARBOSA DA ROCHA	12/02/2026-5ªf	10h	SME
280º	ROBERTA DOS SANTOS FERNANDES	12/02/2026-5ªf	10h	SME
281º	LARA REGINA GUIDA JUSTEM	12/02/2026-5ªf	10h	SME
282º	KAMILA LEITE BASÍLIO DA SILVA	12/02/2026-5ªf	10h	SME
283º	MARIA ISABELA GOMES RAMOS MAIA BASTOS	12/02/2026-5ªf	10h	SME
284º	LUANA DA SILVA BATISTA DE MEDEIROS PEREIRA	12/02/2026-5ªf	10h	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.**É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.****Professor I - Língua Portuguesa**

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
33º	GILBERTO OLIMPO DE PAULA	12/02/2026-5ªf	10h15min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.**É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.****Professor I - Educação Física**

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
16º	YARA FREITAS MEDEIROS	12/02/2026-5ªf	10h15min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.**É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.**



Monitor de Creche

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
105º	NAOMI DE SOUZA FREITAS	12/02/2026-5ªf	10h15min	SME
106º	TATIANE BAZÍLIO DA CRUZ	12/02/2026-5ªf	10h15min	SME
107º	MARIA CRISTINA SANTOSRIBEIRO DE JESUS	12/02/2026-5ªf	10h15min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Professor I - Inglês

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
13º	VALÉRIA JOSEFINA DOS SANTOS	12/02/2026-5ªf	10h30min	SME
14º	MÔNICA BARBOSA DO NASCIMENTO DELFIM	12/02/2026-5ªf	10h30min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Professor I - Geografia

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
16º	HAMILTON PEREIRA	12/02/2026-5ªf	10h30min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Professor I - Ciências

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
25º	FATIMA DO ROSARIO PONTES DE OLIVEIRA MAIA	12/02/2026-5ªf	10h30min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Auxiliar de Serviços Educacionais I

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
176º	MARIA CLARA DA COSTA ESCRIVANI	12/02/2026-5ªf	10h45min	SME
177º	ISADORA DA COSTA SANTIAGO	12/02/2026-5ªf	10h45min	SME
178º	MARIÁ CONCEIÇÃO FONSECA DE SOUZA	12/02/2026-5ªf	10h45min	SME
179º	MARIA DAS GRAÇAS FRANCISCA DA COSTA	12/02/2026-5ªf	10h45min	SME
180º	TEREZA MARGARIDA DA SILVA SIQUEIRA	12/02/2026-5ªf	11h	SME
181º	ANA MARIA DE ALMEIDA	12/02/2026-5ªf	11h	SME
182º	VERA LÚCIA LAMEIRA MEDEIROS	12/02/2026-5ªf	11h	SME
183º	IGLANTINA CLÉA LIMA CARDOSO	12/02/2026-5ªf	11h	SME
184º	CLAUDIO CESAR PIMENTEL DE CASTRO	12/02/2026-5ªf	11h15min	SME
185º	MARCIA FREITAS DA CUNHA	12/02/2026-5ªf	11h15min	SME
186º	AMAUÍLIO ASSIS CESAR	12/02/2026-5ªf	11h15min	SME
187º	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA	12/02/2026-5ªf	11h15min	SME
188º	DAYSE LÚCIA CARVALHO DO COUTO	12/02/2026-5ªf	11h30min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

**Cozinheira Escolar**

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
52º	ANA PAULA DOS SANTOS CORRÊA PEREIRA	12/02/2026-5ªf	11h30min	SME
53º	GESSIRENE VIEIRA ROSA DO NASCIMENTO	12/02/2026-5ªf	11h30min	SME
54º	DULCE HELENA GABRIEL	12/02/2026-5ªf	11h30min	SME
55º	EDNA CRISTINA SANTOS FLORENÇO	12/02/2026-5ªf	11h30min	SME
56º	SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	12/02/2026-5ªf	11h30min	SME
57º	GISELLE FERREIRA ANGELO	12/02/2026-5ªf	11h45min	SME
58º	MARIANE BATISTA MACHADO	12/02/2026-5ªf	11h45min	SME
59º	LUANNA CRISTINA GOMES	12/02/2026-5ªf	11h45min	SME
60º	EDUARDA TEIXEIRA GUALBERTO RESENDE	12/02/2026-5ªf	11h45min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

Auxiliar de Serviços Educacionais II

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
172º	APARECIDA OLIVEIRA TRINDADE	12/02/2026-5ªf	13h	SME
173º	RENATO CHAGAS FERREIRA	12/02/2026-5ªf	13h	SME
174º	SANDRA REGINA DA SILVA	12/02/2026-5ªf	13h	SME
175º	EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/02/2026-5ªf	13h	SME
176º	ALMIR ROMUALDO FLAUSINO	12/02/2026-5ªf	13h15min	SME
177º	NAILA DA SILVA FREITAS	12/02/2026-5ªf	13h15min	SME
178º	ALEX SANDRO DOS PASSOS OLIVEIRA	12/02/2026-5ªf	13h15min	SME
179º	CINTIA IGNACIA DA ROSA	12/02/2026-5ªf	13h15min	SME
180º	PATRICIA HELOISA DA PAZ ALVES	12/02/2026-5ªf	13h30min	SME
181º	NILMA DA SILVA GONÇALVES	12/02/2026-5ªf	13h30min	SME
182º	DAIANE RIBEIRO DA SILVA	12/02/2026-5ªf	13h30min	SME
183º	ALINE MELO DA SILVA	12/02/2026-5ªf	13h30min	SME
184º	DAIANA DE FATIMA DA SILVA	12/02/2026-5ªf	13h45min	SME
185º	DIANE CORRÊA DA SILVA	12/02/2026-5ªf	13h45min	SME
186º	ANA LIGIA DE SOUZA	12/02/2026-5ªf	13h45min	SME
187º	ROSE DE FREITAS LACERDA MENEZES	12/02/2026-5ªf	13h45min	SME
188º	ANA APARECIDA DO NASCIMENTO L CONFORT	12/02/2026-5ªf	14h	SME
189º	RACHEL DE MOURA ALMEIDA	12/02/2026-5ªf	14h	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

EDITAL Nº 001/PMV/2025**CONVOCAÇÃO N.º 009/PMV/2026****DA CONVOCAÇÃO**

Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;
- i) Declaração de bens (ANEXO VI); Devidamente preenchida.
- j) Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VII);



k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VIII); Devidamente preenchida.
l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO IX); Devidamente preenchida.
m) Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);
n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.
o) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.

EDITAL Nº 002/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 003/SMAS/2026				
Auxiliar de Cuidador Masculino				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
4º	LUIZ FERNANDO DA SILVA CRISPIM	12/02/2026-5ªf	14h	SMAS
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6, do Edital nº 002/PMV/2025.				
Auxiliar de Cuidador Feminino				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
5º	DENISE CORRÊA DE ALMEIDA ROCHA	12/02/2026-5ªf	14h15min	SMAS
6º	MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO VITORETTI DO CARMO	12/02/2026-5ªf	14h15min	SMAS
7º	MARCIA DA SILVA PINTO	12/02/2026-5ªf	14h30min	SMAS
8º	LUCIANA DAMASCENO GERVASIO	12/02/2026-5ªf	14h30min	SMAS
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6, do Edital nº 002/PMV/2025.				
Gestor de Trabalho Social				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
4º	GLÓRIA LÚCIA DO NASCIMENTO	12/02/2026-5ªf	14h45min	SMAS
5º	LEONARDO DE OLIVEIRA VARGAS	12/02/2026-5ªf	14h45min	SMAS
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6, do Edital nº 002/PMV/2025.				

EDITAL Nº 002/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 003/SMAS/2026				
DA CONVOCAÇÃO				
Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:				
a) Certidão de nascimento ou casamento;				
b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;				
c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;				
d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;				
e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;				
f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;				
g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;				
h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;				
i) Declaração de bens (ANEXO VI); Devidamente preenchida.				
j) Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VII);				
k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VIII); Devidamente preenchida.				
l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO IX); Devidamente preenchida.				
m) Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);				
n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.				
o) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.				

**EDITAL Nº 004/PMV/2025****PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 002/SME/2026****Motorista de Transporte Escolar**

Classificação	Nome	Resultado
26º	VANDEMBERG DE SOUZA ALVES	DESCLASSIFICADO
27º	DOUGLAS DA SILVA CRAVO	DESISTENTE
28º	PAULO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	APROVADO
29º	RAPHAEL GONÇALVES SANTOS	APROVADO

EDITAL Nº 004/PMV/2025**PÓS-CONVOCAÇÃO N.º 003/SME/2026****Motorista de Transporte Escolar - Negro/Pardo**

Classificação	Nome	Resultado
30º	EDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO

PREVI VALENÇA**PORTARIA Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026**

"Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a servidora **ILDA DE PAULA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença."

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 56 c/c art.60, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 472/2025

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a servidora **ILDA DE PAULA**, brasileira, portadora do CPF nº 965.825.707-06, matrícula nº 121.177, NIT nº 1122161125-3, efetiva no cargo de **AGENTE EDUCADOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 56 c/c 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de no processo administrativo nº 472/2025, com valor de **R\$ 3.848,73** (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem o **Salário Base** no valor de **R\$ 2.565,82** (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), acrescido de **50 % de ATS** no valor de **R\$ 1.282,91** (hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavo).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 06 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR**, a servidora **MARIA VERA LUCIA NACARATH SIMÕES**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença."

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 57 c/c art.59, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 482/2025

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR** a servidora **MARIA VERA LUCIA NACARATH SIMÕES**, brasileira, portadora do CPF nº 582.543.236-15 matrícula nº 115.142, NIT nº 1706087871-6, efetiva no cargo de **PROFESSOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 57 c/c 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta no processo administrativo nº 439/2025, com valor de **R\$ 5.018,15** (cinco mil, dezoito reais e quinze centavos).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem **Salário Base** no valor de **R\$ 2.154,29** (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), acrescidos de **40 % de ATS** no valor de **R\$ 1.433,76** (hum mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), e **Complemento Piso Magistério** no valor de **R\$1.430,10** (hum mil, quatrocentos e trinta reais e dez centavos).

Art. 4º– Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



PORTARIA Nº 07 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR**, a servidora **CRISTIANE TRINDADE QUEIROGA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 58 c/c art.60, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº VLC-020518/000066/2025

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR** a servidora **CRISTIANE TRINDADE QUEIROGA**, brasileira, portadora do CPF nº 028.868.407-93, matrícula nº 112.372, NIT nº1245649209-0, efetiva no cargo de **PROFESSOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 57 C/C 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta no processo administrativo nº VLC-020518/000066/2025, com valor de **R\$ 5.976,67** (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem **Salário Base** no valor de **R\$ 2.565,79** (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), acrescidos de **40 % de ATS** no valor de **R\$ 1.707,62** (hum mil, setecentos e sete reais e sessenta e dois centavos), e **Complemento Piso Magistério** no valor de **R\$1.703,26** (hum mil, setecentos e três reais e vinte e seis centavos).

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 08 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a servidora **RITA DE CASSIA FABIANO DE SOUZA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 56 c/c art.60, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº VLC-020518/000028/2025

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a servidora **RITA DE CASSIA FABIANO DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF nº 886.333.657-15, matrícula nº 121.274, NIT nº 2684461383-9, efetiva no cargo de **AGENTE EDUCADOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 56 c/c 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta no processo administrativo nº VLC-020518/000028/2025, com valor de **R\$ 3.123,76** (três mil, cento e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem o **Salário Base** no valor de **R\$ 2.154,32** (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), acrescido de **45 % de ATS** no valor de **R\$ 969,44** (novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 09 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a servidora **CARMEM LUCIA LAMEIRA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 56 c/c art.60, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº VLC-020518/000055/2025

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a servidora **CARMEM LUCIA LAMEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 007.607.097-26, matrícula nº 103.160, NIT nº 1222521434-6, efetiva no cargo de **AGENTE EDUCADOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 56 c/c 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta no processo administrativo nº VLC-020518/000055/2025, com valor de **R\$ 3.016,05** (três mil, dezesseis reais e cinco centavos).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem o **Salário Base** no valor de **R\$ 2.154,32** (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), acrescido de **40 % de ATS** no valor de **R\$ 861,73** (oitocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

**PORTARIA Nº 10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR**, a servidora **CLAUDIA MOREIRA SANTINI**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 57 c/c art.59, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº VLC-020518/000092/2025

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR** a servidora **CLAUDIA MOREIRA SANTINI**, brasileira, portadora do CPF nº 829.679.207-97 matrícula nº 112.291, NIT nº 2687565213-5, efetiva no cargo de **PROFESSOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 57 c/c 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta no Processo Administrativo nº VLC-020518/000092/2025, com valor de **R\$ 6.788,00** (seis mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem **Salário Base** no valor de **R\$ 2.719,74** (dois mil, setecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de **50 % de ATS** no valor de **R\$ 2.262,80** (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), e **Complemento Piso Magistério** no valor de **R\$1.805,46** (hum mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Art. 4º– Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 11 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a servidora **TANIA CRISTINA AVILA DA FONSECA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 56 c/c art.60, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº VLC-020518/000086/2025

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a servidora **TANIA CRISTINA AVILA DA FONSECA**, brasileira, portadora do CPF nº 803.762.317-34, matrícula nº 100.552, NIT nº 1218449730-6, efetiva no cargo de **TECNICO DE LABORATORIO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 56 c/c 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta no processo administrativo nº VLC-020518/000086/2025, com valor de **R\$ 4.196,91** (quatro mil, cento e noventa e seis reais e noventa e um centavo).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem o **Salário Base** no valor de **R\$ 2.894,42** (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), acrescido de **45 % de ATS** no valor de **R\$ 1.302,49** (hum mil, trezentos e dois reais e quarenta e nove centavos).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 12 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao servidor **ISRAEL SANTOS BARBOZA** no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição da República Federativa do Brasil e a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes de acordo com o índice do INSS e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº VLC-020518/000062/2025

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** ao servidor **ISRAEL SANTOS BARBOZA**, brasileiro, portador do CPF nº 305.172.657-53 matrícula nº 122.262, NIT nº 1161729235-9, efetivo no cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata o. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta no Processo Administrativo nº VLC-020518/000062/2025, com valor de **R\$ 2.712,35** (dois mil, setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



PORTARIA Nº 13 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO**, AO SERVIDOR **COSME DOS REIS FRAGA DA SILVA** no âmbito do **PREVI VALENÇA** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI VALENÇA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 50 c/c art. 52, §1º da Lei Complementar nº 241, de 29 de dezembro de 2021, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, em especial o que dispõe o art. 62 inciso I, tendo reajustes de acordo com os índices do INSS e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº VLC-020518/000090/2025

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO** ao servidor **COSME DOS REIS FRAGA DA SILVA**, matrícula nº 131.997, CPF nº 021.294.377-45, NIT nº 1230739714-2, efetivo no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - OS PROVENTOS que serão recebidos pelo servidor foram calculados com base no art. 60 da Lei complementar Municipal nº 241 de 29 de dezembro de 2021, fixados por meio de sistema eletrônico ASPREV, conforme consta no processo administrativo nº VLC-020518/000090/2025, com valor de R\$ **1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUSA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 14 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a servidor **DAVIDSON MARQUES DE SOUZA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença."

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 56 c/c art.60, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº VLC-020518/000089/2025

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **DAVIDSON MARQUES DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF nº 614.865.747-34, matrícula nº 121.428, NIT nº 1200451466-5, efetivo no cargo de **AGENTE EDUCADOR II**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata art. 56 c/c 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta no Processo Administrativo nº VLC-020518/000089/2025, com valor de R\$ **2.532,35** (dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem o **Salário Base** no valor de R\$ **1.808,82** (hum mil, oitocentos e oito reais e oitenta e dois centavos), acrescido de **40 % de ATS** no valor de R\$ **723,53** (setecentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUSA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 15 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR**, a servidora **NADIR MARIA CAMPOS**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença."

JUAREZ DE SOUSA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 58 c/c art.60, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº VLC-020518/0000119/2025

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR** a servidora **NADIR MARIA CAMPOS**, brasileira, portadora do CPF nº 006.280.947-44, matrícula nº 115.436, NIT nº 1706087860-0, efetiva no cargo de **PROFESSOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 57 C/C 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta no processo administrativo nº VLC-020518/0000119/2025, com valor de R\$ **6.787,80** (seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem **Salário Base** no valor de R\$ **2.719,74** (dois mil, setecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de **50 % de ATS** no valor de R\$ **2.262,60** (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), e **Complemento Piso Magistério** no valor de R\$ **1.805,46** (hum mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUSA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

**PORTARIA Nº 16 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026**

"Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR**, a servidora **NEUZA MARIA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença."

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 57 c/c art.59, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº VLC-020518/000139/2025

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR** a servidora **NEUZA MARIA**, brasileira, portadora do CPF nº 032.766.397-93, matrícula 102.008, NIT nº 1162002274-0, efetiva no cargo de **PROFESSOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 57 c/c 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta no Processo Administrativo nº VLC-020518/000139/2025, com valor de **R\$ 6.403,58** (seis mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem **Salário Base** no valor de **R\$ 2.565,79** (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), acrescidos de **50 % de ATS** no valor de **R\$ 2.134,53** (dois mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), e **Complemento Piso Magistério** no valor de **R\$1.703,26** (hum mil, setecentos e três reais e vinte e seis centavos).

Art. 4º– Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

PORTARIA Nº 17 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a servidora **DIRCILENE MARTINS DA SILVA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença."

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 56 c/c art.60, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº VLC-020159/000159/2025

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a servidora **DIRCILENE MARTINS DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 000.155.847-12, matrícula nº 112.585, NIT nº 1228864288-4, efetiva no cargo de **AGENTE EDUCADOR I, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 56 c/c 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta no processo administrativo nº VLC-020518/000159/2025, com valor de **R\$ 4.324,44** (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem o **Salário Base** no valor de **R\$ 2.882,96** (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), acrescido de **50 % de ATS** no valor de **R\$ 1.441,48** (hum mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

Dispensa de Emergencial nº 001/2026

Processo Administrativo nº 069/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA / RJ** torna público que realizou contratação direta por dispensa emergencial de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços corretivos no sistema de cobertura (telhado) do galpão anexo ao prédio da Câmara Municipal de Valença/RJ, destinados a cessar infiltrações e alagamentos, garantindo a segurança das instalações e a continuidade dos serviços públicos.

Contratada: QUANTUM Projetos Serviços e Soluções Ltda – CNPJ nº 46.219.311/0001-47

Valor Global: R\$ 197.963,20 (cento e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

Prazo de Execução: Prazo de 30 dias corridos, contados da assinatura do contrato

Fiscalização: Gestor do Contrato – Elio Vinício de Carvalho (Diretor Geral); Fiscal Técnico – Juliana da Silva Santos, Engenheira Civil (CREA/RJ nº 103076) Valença/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

Presidente da Câmara
Eduardo Lima Santana de Ávila